



Esteio, 19 de setembro de 2024.

Referente ao Pedido 3289/2024

Prezados,

A orçamentação foi realizada pela servidora Juliana Vessozi Pereira, matrícula 31575.

A empresa Fabesul cotou em formulário próprio e apresentou menor valor para os itens 1, 2 e 3. Atende ao termo de referência e suas certidões estão regulares.

A empresa Supremo (Andrea Silva) apresentou cotação em nosso formulário e menor valor para os itens 6, 7 e 8, no entanto, não atende ao prazo de entrega, e não foi possível a emissão das certidões Federal e de Canoas.

A empresa Vilma apresentou menor valor para os itens 4 e 5, e segundo menor valor para os itens 6, 7 e 8. Atende ao prazo de entrega e suas certidões estão regulares.

Solicitamos que esta aquisição seja feita por dispensa tendo em vista o estoque zerado desses materiais, e que não temos ata vigente para os itens. Ainda, alguns dos itens já estão como fracassados no pregão eletrônico que está em andamento.

Atenciosamente,

Juliana Vessozi
Unidade de Finanças

Gilson de Menezes
Secretário Municipal de Saúde